



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N. °74/26/SG


DE 20 DE MAIO 2026

O SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a Servidora: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 140 efetiva na função contadora, que lhe são concedidas na data de 18/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 18/01/2025 a 17/01/2026. Nos termos da Lei Complementar N.065/2019 Cap. VI. A contar do dia 18 de maio de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG